

## INFORMAÇÃO

### **Início da construção da nova Central Termoelétrica a Biomassa da Figueira da Foz**

Na observação de elevados princípios de Responsabilidade Social, que caracterizam a empresa e os seus acionistas, a SBM vem informar sobre o início das obras de construção de uma Central Termoelétrica a Biomassa no perímetro industrial da Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A sita na Leirosa, freguesia da Marinha das Ondas.

O presente projecto de produção de electricidade a partir de biomassa, insere-se na estratégia definida para a política energética nacional, através da construção de uma central de produção de electricidade a partir da valorização energética de biomassa florestal residual. A Central terá uma potência térmica de 135 MWt, o que corresponde a produção líquida de electricidade de 34,5 MWe para venda à rede do Sistema Eléctrico Público (SEP).

Assim, a central a biomassa irá contribuir para a prossecução de uma política estruturante no campo energético, que permitirá diminuir a dependência externa e o efeito de estufa resultante da utilização de combustíveis fósseis. A utilização de biomassa florestal, por outro lado, além de contribuir para a criação de emprego e para o ordenamento da floresta, permite reduzir os riscos de incêndio.

Em termos gerais, destaca-se o baixo nível de impacto gerado por este projecto, quer na fase de construção, quer na fase de exploração.

Na fase de construção, os efeitos negativos do projecto são considerados pouco significativos, devido ao facto de esta decorrer numa área industrial existente, dispondo das necessárias infra-estruturas, como sejam acessos viários, abastecimento de água e drenagem. Acresce que, para além da área de implantação ser de reduzida dimensão (cerca de 1 ha) e não ser necessário realizar movimentações de terras com significado, o projecto irá ser estabelecido em solos que já se encontram intervencionados, a maior parte pavimentados e edificados.

Destaca-se, nesta fase, os efeitos positivos do projecto associados à criação de postos de trabalho temporários, por cerca de 20 meses, que é a duração previsível das actividades construtivas. Será também expectável, nesta fase, uma maior procura de bens e serviços (alojamento, restauração, outros), que contribuirá para a dinamização da economia local.

A empresa está naturalmente aberta para qualquer esclarecimento adicional que deverá ser remetido para o seguinte endereço de e-mail: [geral.celbi@altri.pt](mailto:geral.celbi@altri.pt)

**Celulose Beira Industrial (Celbi), S.A**

  
Carlos Van Zeller, Administrador da

Leirosa 10 de Abril de 2018